

## COMUNICADO CDP/DADP/DDGP/PRD N.º 10/2020

### PROCESSO SELETIVO - 2020

#### AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

### RESULTADO FINAL

Considerando o disposto no Comunicado CDP/DADP/DDGP/PRD N.º 05/2020, de 04/05/2020; de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Portaria nº 4.646 de 18 de dezembro de 2019, Portaria nº 4.653 de 18 de dezembro de 2019, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação;

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRO-DI, informa o **RESULTADO FINAL** da Classificação dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, constante na página **02** deste comunicado; assim como Orientações Complementares, indicadas às páginas **04** e **05**.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

**Aldemir Versani de Souza Callou**  
Pró-Reitor

## SERVIDORES CLASSIFICADOS

### GABINETE – CADASTRO DE RESERVA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	ANDRÉ DE FREITAS SIMÕES	Doutorado	208,00
2º	MAÍRA FERREIRA MARTINS	Mestrado	149,00

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 09 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	VÂNER LIMA SILVA	Doutorado	144,00
2º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	Doutorado	119,00

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO – 2 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	FABIANA APARECIDA DE MORAES	Pós-Doutorado	206,00
2º	CRISTIANE LAZZERI	Doutorado	50,00

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – 1 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	PONTOS
1º	FERNANDA SORRENTINO ATANES	Doutorado	244,00
2º	LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO	Mestrado	210,00

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SERVIDOR(A)	NÍVEL	MOTIVO
DENILZA DA SILVA FRADE	Doutorado	A candidata não finalizou o pedágio previsto na Lei nº 8.112/1990, Art. 96-A. Poderá iniciar novo afastamento a partir de 01/01/2021.
REGINALDO GUILHERMINO CABRAL LIBÓRIO	Doutorado	O candidato iniciará o curso em janeiro de 2021.

## INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

I – Houve a interposição de 01 (um) recurso:

SERVIDOR(A)	NÍVEL	PROCESSO ELETRONICO Nº	SITUAÇÃO
DENILZA DA SILVA FRADE	Doutorado	23305.007134.2020-84	Indeferido

Os processos eletrônicos referentes aos recursos foram encaminhados para os interessados, no entanto, informamos que são de acesso público e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

II – Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas CHEFIAS:

### PARA OS SERVIDORES

- O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro I – Fluxo do processo e respectivos prazos, “DA SOLICITAÇÃO”, do Comunicado nº 05/2020. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

### PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS

- 1º) À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
- 2º) A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

## PARA OS PRÓ-REITORES

- 1º) Ao Pró-Reitor caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.
  - 2º) A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
  - 3º) O processo deverá ser encaminhado para a **CDP-DGP**.
-